



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2048/2023

Da comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 2048/2023** – que “ALTERA LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE 20% PARA 30%”.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei Nº 2048/2023 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 08 de Dezembro de 2023.

Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP

Recebemos

Em 11 / 12 / 2023

Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei Nº 2048/2023.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 08 de Dezembro de 2023.

João Batista de Freitas do Nascimento
Presidente da Comissão de OFOSP

José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão de OFOSP

Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP